



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **PARECER Nº 68/2025** **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No dia 14 de julho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para alterar a nomenclatura e atribuições das secretarias que especifica e criar a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito (SETRAN) e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLADE) e dá outras providências.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que de acordo com o **Parecer Jurídico nº 69/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto ao envio do Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 para deliberação do Plenário.

Pilar do Sul, 14 de julho de 2025.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro